



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

Lei nº 515/2007

Conde-Pb, 18 de Dezembro de 2007.

Modifica os Anexos de Metas Fiscais, Demonstrativo da Evolução da Receita, Demonstrativo da Despesas de Capital e Demonstrativo de Metas e Prioridades constantes da Lei N.º 0469/2007, os quais passarão a vigorar de acordo com os quadros em anexo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os Anexos I e III das Metas Fiscais, Demonstrativo da Evolução de Receita, Demonstrativos das Despesas de Capital – Anexo I e Demonstrativo das Metas e Prioridades – Anexo II, constantes da Lei nº 0469/2007, os quais passarão a vigorar de acordo com os quadros em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aloísio Vinagre Regis

- Prefeito -